



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 29/2025

Piedade/SP, 07 de março de 2025

REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 28/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE A DÍVIDA DE IPTU NO MUNICÍPIO DE PIEDADE E PROJETO DE LEI DE REFIS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, pelo presente, a resposta elaborada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, complementada pela resposta elaborada pela Assessoria Jurídica, em atenção ao Requerimento nº 28/2025, contendo informações sobre a dívida de IPTU no município e as medidas adotadas pela Prefeitura para redução da inadimplência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.03.07 14:42:50 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Castanho
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 06 de março de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

REF.: REQUERIMENTO N° 28/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE A DÍVIDA DE IPTU NO MUNICÍPIO DE PIEDADE E PROJETO DE LEI DE REFIS.

Pelo presente, encaminhamos a resposta encaminhada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em resposta aos questionamentos n°s 01 e 02 do requerimento n° 28/2025.

Com relação aos questionamentos n°s 03 e 04, esclarecemos o que segue:

03) Quais ações a prefeitura tem feito para diminuir a inadimplência e cobrar os débitos em atraso?

A Prefeitura Municipal de Piedade adota diversas medidas para reduzir a inadimplência do IPTU e promover a recuperação dos créditos tributários devidos ao município. A Procuradoria Jurídica do Município é responsável tanto pela cobrança extrajudicial quanto pela cobrança judicial.

No âmbito extrajudicial, a Procuradoria realiza notificações aos contribuintes inadimplentes, além da viabilização de meios para negociação e parcelamento, buscando facilitar a regularização das pendências fiscais. E, alternativamente, realiza protestos extrajudiciais. Já no âmbito judicial, são ajuizadas execuções fiscais para garantir a efetiva recuperação dos valores devidos ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

04) A Prefeitura pretende elaborar projeto de lei em 2025 para implantação de programa de refinanciamento com abatimento de juros que em anos anteriores recebeu os nomes de REFIS e Pró-Social? Se sim, quando?

A Prefeitura Municipal de Piedade já iniciou os estudos internos necessários para a implementação de um novo programa de refinanciamento de débitos tributários, com o objetivo de oferecer aos contribuintes condições facilitadas para a regularização de suas pendências fiscais.

Os estudos e o respectivo projeto de lei serão encaminhados ao Conselho de Contribuintes para análise e parecer. Tão logo essa etapa seja concluída, a proposta será formalmente submetida às instâncias competentes e, posteriormente, encaminhada à Câmara Municipal para deliberação.

A Administração reforça seu compromisso com a adoção de políticas fiscais que conciliem a necessidade de arrecadação com condições justas para os contribuintes, garantindo eficiência na recuperação de créditos e na gestão dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 07/03/2025 14:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financias@piedade.sp.gov.br

À

Assessoria de Gabinete:

Em resposta ao requerimento nº 28/2025 da Câmara Municipal de Piedade informamos:

1) Conforme demonstramos abaixo o saldo da dívida ativa de IPTU até 20/02/2025 é de R\$ 16.503.673,78 (dezesseis milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Demonstrativo da Dívida Ativa - Período de 01/01/2025 até 20/02/2025

Categoria Econômica da Receita / Conta Contábil	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Atualização	Baixa	Recebimento / Cancelamento		Estorno de Baixa/Cance- lamento	Saldo Atual
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU- DÍVDA ATIVA								
1.2.1.1.1.04.01 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	15.870.499,40	0,00	0,00	0,00	239.858,03	0,00	15.630.641,37	
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU -DÍVDA ATIVA- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA								
1.2.1.1.1.04.01 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	258.642,96	0,00	0,00	0,00	28.517,94	0,00	230.125,02	
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 - IPTU - DÍVDA ATIVA- MULTAS E JUROS Inscrita								
1.2.1.1.1.04.01 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	722.700,43	0,00	0,00	0,00	79.793,04	0,00	642.907,39	
TOTAL:	16.851.842,79				348.169,01			16.503.673,78

2) Segue quadro de inadimplência do período de 2020 e 2024.

IPTU	2020	2021	2022	2023	2024
Valor lançado	11.503.327,84	12.036.668,12	13.320.392,43	14.784.322,07	15.575.894,48
Valor arrecadados	8.524.652,40	8.967.525,33	10.456.602,56	11.184.222,07	12.218.672,24
Diferença	2.978.675,44	3.069.142,79	2.863.789,87	3.600.100,00	3.357.222,24
% de inadimplência	25,89	25,50	21,50	24,35	21,55

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças